

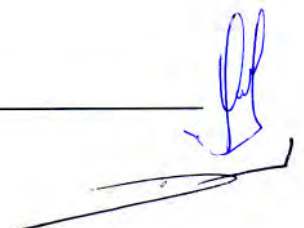
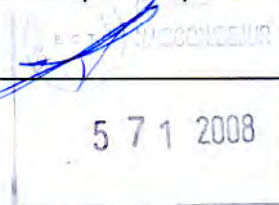
CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****BLOCO DE RASCUNHO**ESPECIFICAÇÃO: **ECT Nº 081109****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **BLOCO DE RASCUNHO**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: conforme pedido a ser efetuado pela ECT
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados conforme descrito abaixo.
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 (dois) Blocos, conforme o aqui especificado, e 20 (vinte) folhas do papel (10 da capa e dez do miolo), cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. Não deverá haver qualquer impressão nos exemplares. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

Observação: Na modalidade Sistema de Registro de Preços não se aplica o item 1.3 desta especificação técnica.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Bloco, composto de capa e miolo, de acordo com as características que se seguem.
- 2.1.1 - **Apresentação:** Em bloco no formato A5
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL DA CAPA:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Couchê L1 150 ± 6 g/m²
- 2.3 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL DO MIOLO:**
- 2.3.1 - **Tipo:** Offset 120 ± 6 g/m²
- 2.4 - **DIMENSÕES/FORMATO:**
- 2.4.1 - **Fechado:** A5
- 2.5 - **QUANTIDADE DE FOLHAS DO MIOLO:** 30 folhas
- 2.6 - **ACABAMENTO:** Encadernação tipo brochura na parte superior



2.7 - IMPRESSÃO:2.7.1 - Processo: Offset2.7.2 - Cores:

2.7.2.1 - Capa: 4/0

2.7.2.2 - Miolo: Sem impressão

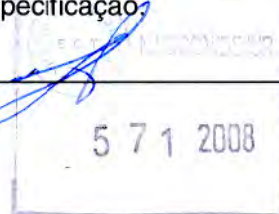
2.8 - Arte: Será fornecida pela ECT juntamente com o pedido ao fornecedor adjudicado.**2.9 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:**2.9.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do bloco.2.9.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuança de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.**CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO****3.1 - EMBALAGEM:**3.1.1 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo 30 blocos.

3.1.2 - Deverão ser utilizadas tantas caixas de despacho quantas forem necessárias para atender ao pedido, não ultrapassando a quantidade de blocos prevista por caixa.

3.2 - ROTULAGEM:3.2.1 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as indicações abaixo e etiqueta de envio no Padrão Correios, conforme modelo disponibilizado no site indicado a seguir.

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Unidade de Destino;
- Quantidade Acondicionada.

<http://www.correios.com.br/endrecador/encomendas/default.cfm>

CAPÍTULO IV – EXAME TÉCNICO**4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**4.1.1- Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429, para cada lote entregue. Todos os lotes serão inspecionados.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

- Unidade de Produto: 01 Bloco
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Inspeção: Simples ou Duplo
- Regime de Inspeção: Normal
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela TABELA 1, de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS e GRAVES**, sendo que a cada 03 unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como **01 CRÍTICA**.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no subitem 4.2.2.

4.2.4.3 - Rejeição de Material: Não caberá ao fornecedor indenização alguma, por parte da ECT, pela rejeição do lote que não satisfaça a presente especificação.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT nº 071103 e revoga os dispositivos que conflitam com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 23 de maio de 2008.


Responsável Técnico

Danilo de Quelroz Lima
Analista / GEIM / CESUP / AC
Matr. 8.011.597-7


Visto CH/DEFIP

Moisés Pereira da Silva
Gerente Corporativo/DEFIP
Matrícula: 8.128.985-5


GEIM/CESUP

Gelson Nascimento Batista
Gerente Corporativo / CESUP / AC
Matrícula: 8.011.256-0


5 7 1 2008